



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE POLÍTICA REGULATÓRIA
Coordenação-Geral de Legislação e Normas de Regulação e Supervisão da Educação Superior
Esplanada dos Ministérios, Bl. L, Sobreloja, Sala 103 – Ed. Sede -CEP.: 70.047-900 – Brasília - DF

4753
Ofício nº /2015 – CGLNRS/DPR/SERES/MEC

Brasília/DF, 08 de Outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA
Presidente
Câmara Municipal de Botucatu
Edifício Vereador Abílio Dorini – Praça Comendador Emílio Peduti, 112 – Caixa Postal 96
CEP: 18600-410 – Botucatu/SP

Assunto: Solicitação de medidas legais sobre a utilização de formol em cadáveres nas faculdades e universidades brasileiras

Referências: Ofício nº 1018/2015/GP
Expediente MEC nº 044935/2015-92

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Agradecemos a mensagem dessa Câmara Municipal de Botucatu, que revela não só uma preocupação com a formação escolar da nova geração como também com a saúde dos estudantes do nosso país.
2. Logo, tendo em vista a importância da sugestão encaminhada por essa Câmara Municipal, informa-se que encaminharemos a demanda para o Conselho Nacional de Educação – CNE no momento em que as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN do curso de Bacharelado em Medicina e outros da área da saúde forem revistas, para análise.
3. Por fim, informa-se que a demanda será encaminhada para a ANVISA, para conhecimento e adoção das providências necessárias.
4. Esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior se coloca à disposição para prestar esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA
Chefe de Gabinete da Secretaria de Regulação
e Supervisão da Educação Superior

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Recebi em: 29/10/2015


Edna Del'Amor
Subsecretaria Administrativa